



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 421/2020
-----------	-----------	----------------

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PTB

INDICA nos termos regimentais à Mesa Diretora desta Casa de Leis que a economia de R\$ 50 milhões de reais realizada pelos Deputados Estaduais no ano de 2019 sejam destinados ao combate do corona vírus – COVID-19 no Estado de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA nos termos regimentais à Mesa Diretora desta Casa de Leis que a economia de R\$ 50 milhões de reais realizada pelos Deputados Estaduais no ano de 2019 sejam destinados ao combate do corona vírus – COVID-19 no Estado de Rondônia.

Plenário para deliberações. 24 de março de 2020.

  
Marcelo Cruz  
Deputado Estadual - PTB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PTB

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente.  
Senhores Parlamentares.

A presente indicação visa tratar da nossa população que está acometida pela pandemia do Corona vírus – (COVID-19), salvar vidas deve ser nossa prioridade neste momento em que o contagio se prolifera, nosso sistema de saúde não está preparado e, o esforço deste parlamento em economizar seus gastos no ano 2019, encontra neste momento difícil a finalidade mais humana possível que é cuidar da saúde do povo rondoniense.

Se a epidemia crescer, como previsto, já está faltando, faltando itens de EPIs que servem de proteção dos trabalhadores da saúde, faltam médicos, leitos de UTI. É imperioso que o Estado aumente sua capacidade de testes da infecção na população, sendo prioridade aumentar a capacidade de investimento.

O vírus Covid-19, especialmente em idosos ou enfermos, leva a quadros respiratórios graves. Como precaução, e para evitar novos casos, aprovamos o Decreto de Estado de Calamidade Pública em Rondônia, medidas duras foram tomadas e a população tem sido submetida ao isolamento social, somente empresas que prestam serviços essenciais estão funcionando, todas as demais foram fechadas.

Os recursos economizados na ordem de R\$50 milhões ao serem destinados para o combate da pandemia do corona vírus auxiliarão o Governo do Estado Rondônia na compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais de saúde, na aquisição de equipamentos para a Rede Hospitalar, no custeio de leitos para internação e na ampliação de testagens em vírus respiratórios.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PTB

Protetor ocular, máscaras e luvas de procedimentos são alguns dos itens de EPIs que servem de proteção dos trabalhadores para os cuidados dos pacientes e que faltam nos principais hospitais do Estado. É urgente a aquisição de equipamentos médicos para a adequação dos leitos de UTI e de enfermaria de isolamento a serem disponibilizados nos hospitais do Estado.

A presente indicação auxiliará o Governo com as medidas frente à emergência em saúde devido à pandemia do novo corona vírus (Covid-19), considerando os próximos 5 meses estimados de combate ao vírus faz-se necessário que esta casa excepcionalmente destine sua economia integralmente para o combate do COVID-19.

Será necessário seguir um rigoroso plano de contingência hospitalar para combater o Covid-19. Nesse momento, as grandes Cidades do Estado, que possivelmente serão os alvos da imensa maioria dos casos, precisam estar prontas nas unidades extra hospitalares e hospitalares para receber os casos de desconforto respiratório agudo, que é a principal manifestação que vai levar as pessoas contaminadas com o corona vírus para o hospital.

Assim peço apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente indicação.